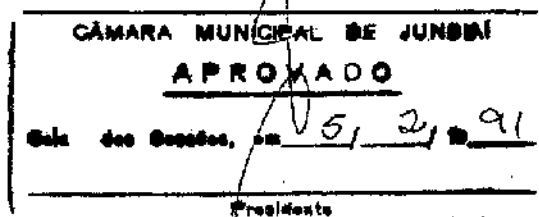




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.750

Informações do Executivo sobre depósitos e aplicações bancárias da Prefeitura.



PM 02.91.13

No que tange aos depósitos e aplicações bancárias da Prefeitura,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Edilidade as seguintes informações:

1. As disponibilidades de caixa do Município e dos órgãos da administração direta e indireta estão sendo depositadas em instituições financeiras oficiais ?
2. E quanto às aplicações financeiras ?
3. Qual o nome das instituições financeiras onde a Prefeitura, Autarquias e Fundações mantêm contas (relacionar) ?

Sala das Sessões, 05.02.1991

JORGE NASSIF HADDAD

*

TSV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
OF. GP. Nº 81/91
Proc. nº 02268-0/91

03
Expediente

09179 1791 1740

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 27 de fevereiro de 1.991.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Em 01 da 03 de 91	
Presidente	
AO AUTOR	

Em atenção ao Requerimento nº 1750, de autoria do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, vimos informar a V.Exa. o seguinte:

1. Os recursos financeiros da Prefeitura estão sendo depositados em instituições financeiras oficiais, em obediência às circulares nº 1861, de 14.12.90 e nº 1882, de 21.01.91, ambas do Banco Central do Brasil;

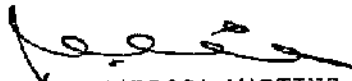
2. Face às normas emanadas do Banco Central do Brasil, as aplicações financeiras da Prefeitura são efetuadas apenas em instituições financeiras oficiais;

3. A Prefeitura mantém contas apenas nas instituições financeiras oficiais, Banco do Brasil, Banespa, Caixa Econômica Federal e Caixa Econômica do Estado de São Paulo, tendo sido encerradas as contas nos bancos particulares, mantida a autorização para arrecadar tributos, - conforme Lei Municipal nº 3376, de 28.04.89.

As Autarquias e Fundações mantêm contas com as seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal, Caixa Econômica Estadual, Banco do Estado de São Paulo e Banco do Brasil. A Faculdade de Medicina de Jundiá mantinha conta junto ao Banco Itaú, mas está cuidando do seu encerramento, de acordo com a legislação vigente, que determina o prazo até 15 de março.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ARIIVALDO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
N e s t a
ml